ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19 / 06 / 24
Presidente

INDICAÇÃO N. º 408 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de adaptar todos os pontos de ônibus do Município de Mangaratiba para terem energia solar, a fim de diminuir os gastos de consumo na iluminação e alcançar as paragens de transportes público com a luminosidade".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à necessidade local da iluminação pública em todos os pontos de ônibus (não é a realidade municipal) e diminuir gastos referente a iluminação. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança e o bem-estar de quem utiliza o serviço de transporte público, visando a erradicação de oportunidade para assalto ou outra forma de violência e diminuir gastos públicos, podendo inclusive, gerar abatimento em outras fontes de energia, tendo em vista que a utilização desse serviço pode gerar saldo positivo aos cofres públicos (compensação por retorno de energia).

Mangaratiba, 18 de junho de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

APROVADO
Em